



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Lei nº 454/2025.

"Altera a Lei Municipal nº 415/2023 que – Institui, no âmbito da Política Educacional, o Prêmio Escolar “EDUCA MAIS BREJÃO”, dando nova redação ao caput do art. 2º e aos incisos I e II do art. 5º e acrescentando o parágrafo único ao artigo 2º."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 415 de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Prêmio “EDUCA MAIS BREJÃO” tem por finalidade condecorar os gestores escolares, coordenadores de ensino, professores e alunos da rede pública municipal de Ensino Fundamental que tenham obtido, no ano anterior ao de sua concessão, os melhores resultados de aprendizagem.

[...]

Parágrafo único – O regulamento do Prêmio Educa Mais Brejão pode ser alterado conforme a necessidade da rede de ensino.

Art. 2º Os incisos I e II do art. 5º da Lei 415/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

I – Gestores escolares;

II – Coordenador de ensino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2025.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Juntos para o Brejão seguir em frente 2025/2028

www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br